



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Designa servidora e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Luzângela Rodrigues Xavier, para exercer suas funções junto ao Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Sanclerlândia - FUNPRES, com ônus para o mesmo.

Parágrafo Único - A servidora supracitada ocupará o cargo de Gestor do Fundo de Previdência, conforme o Art. 1º, I, da Lei 1.176, de 15 de abril de 2010.

Art. 2º - Designar a servidora Darlena Jacinto de Moraes, para exercer suas funções junto ao Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Sanclerlândia - FUNPRES, com ônus para o mesmo.

Parágrafo Único - A servidora supracitada ocupará o cargo de Diretor Financeiro do Fundo de Previdência, conforme o Art. 1º, II, da Lei 1.176, de 15 de abril de 2010, com ônus para o mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia - GO, aos dois dias do mês de Janeiro de 2017.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal